

PORTARIA N.º 101/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 13.764.501-7, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria do **Centro de Formação de Condutores PARANÁ AUTOESCOLA LTDA EPP (CFC Paraná Londrina F1)**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 76.925.023/0002-50, ingressando **Angela Maria Fudolli** e permanecendo **Amelia Boleti** e **Maria Aparecida Fudolli Sereia** na sociedade.

Gabinete do Diretor-Geral, em 22 de fevereiro de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral